



LEI Nº 6.829 DE 01 DE JUNHO

DE 2016

Declara de Utilidade Pública o Núcleo Cristão Cidadania e Vida – NCCV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o Núcleo Cristão Cidadania e Vida – NCCV, com filial em Curimatá – PI, CNPJ 04.373.052/0001-64, com sede e foro em São Paulo – SP.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e as vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 01 de JUNHO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO